



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal a elaboração de legislação para alteração de Lei que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores”, visando alterar o padrão de vencimentos dos Técnicos em Enfermagem.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, sugerindo instituir legislação para alteração de Lei que “Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores”, visando alterar o padrão de vencimentos dos Técnicos em Enfermagem.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo, considerar que, a categoria dos Técnicos em Enfermagem que prestam serviço público ao município de Erechim/RS, que desde o ano de 2011, ou seja, há mais de 08 (oito) anos, com da Lei Municipal Nº 5.128/2011, foi alterado o padrão do vencimento da categoria de 10 para 12, e, que desde então, não houve mais aumento de padrão salarial do cargo.

Considerando que os Técnicos em Tecnologia da Informação com vencimento 15 e Técnico em Segurança do trabalho com padrão de vencimento 16, os quais demandam o mesmo nível de escolaridade e mesma carga horária, percebe-se o total desacordo com o princípio da isonomia.

Considerando o total desamparo da municipalidade para a categoria, especificamente no que tange aos procedimentos criminais eventualmente suportados pelos profissionais no exercício da profissão.

Considerando que a categoria realiza suas atividades diretamente com a população, exercendo função de extrema importância, pois labora com a saúde da população, garantindo com zelo, presteza e qualidade, o atendimento a todos os municípios.

Considerando a exposição da categoria a diversos agentes nocivos, biológicos e químicos, sob risco de contaminação infectocontagiosa diariamente, bem como a defasagem do padrão de cálculo da insalubridade, que é feito sobre o menor salário pago pela municipalidade.

Considerando que a maioria esmagadora dos profissionais da categoria está desempenhando atribuições além daquelas previstas para o cargo, tais como: dispensação de medicamentos, lavagem de material odontológico, realização de curativos de alta complexidade, entre outros.

Considerando, que o vencimento do cargo de Técnico em enfermagem é aviltante, pelo complexidade das atribuições e pela responsabilidade exigida , se comparado com as outras categorias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

de técnicos, desta forma buscamos através deste a equiparação salarial com demais cargos técnicos , vindo a atingir o padrão 16, busca-se também o pagamento do adicional de insalubridade sobre o salario base da categoria e em caso de não entendimento das considerações a cima apresentadas, solicitamos a diminuição da carga horária para 30 (trinta) hora semanais.

Diante de todo o explanado, percebe-se o quanto é justa a reivindicação da categoria, buscando sempre a valorização dos funcionários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 10 de outubro de 2019.

Mario Rossi
Vereador da Bancada do MDB

Claudemir de Araújo
Líder da bancada do PTB